

ATO TRT GP Nº 136/2009

João Pessoa, 02 de julho de 2009

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

APRAZAR "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 38 (trinta e oito) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2008, para usufruto a partir de 10.07.2009

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência